



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rua Odilon Araújo, 1035, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.semar.pi.gov.br>

DECLARAÇÃO Nº 03/2024

PROGRAMA VIDA LIVRE

PROPRIEDADE CADASTRADA COMO ÁREA DE SOLTURA SIMPLES

Processo nº 00130.008200/2023-20

Interessado: João de Almendra Freitas Filho

O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 4.797, de 24 de outubro de 1995, com base nas informações e documentos técnicos constantes no Processo 00130.008200/2023-20 e no âmbito do “Programa Vida Livre” (art. 1º, da IN Semarh nº 19/2024), DECLARA que a propriedade denominada Fazenda Espírito Santo (Nazareth Cânion Lodge), situada em Buriti dos Montes/PI, de

propriedade do Sr. João de Almendra Freitas Filho, CNPJ: 50.972.606/0001-67, encontra-se, a partir desta data, cadastrada **COMO ÁREA DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES (ASAS SIMPLES)**, nos termos da Instrução Normativa Semarh nº 19, de 26/01/2024.

A área cadastrada como ASAS simples está apta a ser utilizada para a soltura de animais silvestres reabilitados, oriundos de apreensões, resgates e entregas espontâneas ao Poder Público, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, com prazo de vigência de 04 (quatro) anos.

O interessado deve observar e cumprir as normativas vigentes, bem como o que foi estabelecido no Termo de Compromisso avençado.

A SEMARH agradece a iniciativa do proprietário e ressalta a importância de sua ação para a proteção da fauna silvestre.

Teresina, 30 de agosto de 2024.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Mat.0371251-6, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 30/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014158338** e o código CRC **03FBACED**.

Referência: Processo nº
00130.008200/2023-20

SEI nº 014158338